



## REGISTRO DE IMÓVEIS

### CERTIDÃO INTEIRO TEOR DA MATRICULA Nº 0001151

**Livro 2**

**Registro Geral**

**Ficha: 001**

**Certifico** e dou fé, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e demais papéis desta Serventia Notarial e Registral, neles encontrei, na matrícula n.º **0001151**, os seguintes registros e averbações, a seguir impressa em seu inteiro teor: Um lote urbano, localizado na Travessa Tupi, n.º 10, Bairro Continental nesta cidade de Breu Branco-PA, medindo 200,00m<sup>2</sup>(Duzentos metros quadrados), com os limites e confrontações seguintes: pela frente com a Travessa Tupi, pela lateral direita com José Vieira Santana, pela lateral esquerda com Erismar de Faria Salgado e pelo fundo com Neutina Santana da Silva. **DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO:** Partindo do ponto P-1, segue confrontando com a Trav. Tupi, com uma distância de 10,00m, até o ponto P-2, deste, segue confrontando pela lateral direita com José Vieira Santana e distância de 20,00m até o ponto P-3, deste, segue confrontando pelos fundos com Neutina Santana da Silva, com uma distância de 10,00m, até o ponto P-4, virando a direita do lote pela lateral esquerda segue confrontando com Erismar de Faria Salgado com uma distância de 20,00m até o ponto P-1, ponto de partida da descrição deste perímetro. **ORIGEM:** O imóvel é parte desmembrada de maior porção que se encontra registrada no Livro 2-E às folhas 21 sob o n.º 811. **PROPRIETÁRIO:** **ERISMAR DE FARIA SALGADO**, brasileiro, casado, empresário, CI n.º 5869342 PCII/PA e CPF n.º 107.812.267-91. Dou Fé. Breu Branco-PA, 28 de Agosto de 2013. (rúbrica da Oficiala).

---

**R1/1151**-Em 28 de Agosto de 2013, sob o protocolo n.º2428 Livro 1-A **REQUERIMENTO**-Certifico que a presente matrícula foi aberta em virtude do requerimento do Sr. **ERISMAR DE FARIA SALGADO**, brasileiro, casado, empresário, CI n.º 5869342 PCII/PA e CPF n.º 107.812.267-91, acompanhado do memorial descritivo da área desmembrada e que deu origem a esta. Dou Fé. Breu Branco-PA, 28 de Agosto de 2013. (rúbrica da Oficiala).

---

**AV2/1.151**-Em 02 de Outubro de 2013, sob o protocolo n.º2963 Livro 1-A **AVERBAÇÃO DE CONSTRUÇÃO**- Procedo a presente averbação a requerimento do Sr. **ERISMAR DE FARIA SALGADO**, brasileiro, casado, empresário, CI n.º 5869342 PCII/PA e CPF n.º107.812.267-91, para ficar constando a construção no imóvel objeto desta matrícula, de uma casa construída em alvenaria medindo a mesma, 70,00m<sup>2</sup>(Setenta metros quadrados), contendo as seguintes características: 01(uma) sala de visita, com piso cimentado revestido com lajotas; (01) um quarto, 01(uma) suíte; 01(uma) cozinha com piso cimentado revestido com lajotas; (01) um banheiro social, com piso

cimentado revestido de lajotas até o teto; fundação com concreto armado com paredes externas e internas com reboco, com instalação hidráulica e elétrica murada em alvenaria, importando tal construção no valor de R\$ 40.000,00(Quarenta mil reais), incluindo mão de obra e material pra construção. A construção foi executada conforme planta devidamente assinada pelo Técnico em Desenho de Construção Civil Roni Silva Costa, inscrito no CREA sob o nº 20952TD/PA, com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica- ART, expedido pelo CREA-Tucuruí, Alvará de Construção nº 039/2013, datado de 29/08/2013 e Carta de Habite-se, nº032/2013, datado de 29 de Agosto de 2013, expedidos pela Prefeitura Municipal de Breu Branco-PA, através da Secretaria Municipal de Obras, juntamente com as seguintes certidões: LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO DO IMÓVEL; HABITE-SE; ART; ALVARÁ DE CONSTRUÇÃO; DECLARAÇÃO DE CONSTRUÇÃO; CND/RECEITA FEDERAL; CND/PREFEITURA; PLANTA E MEMORIAL DESCRITIVO; PLANILHA ORÇAMENTÁRIA; PLANTA BAIXA DO IMÓVEL. Dou Fé. Breu Branco-PA, 02 de Outubro de 2013. (rúbrica da Oficiala).

---

**R3/1.151-** Em 24 de Junho de 2015, sob o protocolo nº 4243 do Livro 1-A **COMPRA E VENDA VENDEDORES: ERISMAR DE FARIA SALGADO**, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5869342/PCII/PA expedida em 26/08/2005, e inscrito no CPF/MF sob nº 107.812.267-91 e sua esposa **MARIA LÚCIA MACIEL DA SILVA**, empresária, portadora da Cédula de Identidade nº612.592-SSP/ES, inscrita no CPF/MF nº 758.707.467-87, ambos brasileiros, casados sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, em 16/06/2000, às folhas 19 e verso, Termo nº 1319 do Livro B-6, Cartório Antonio Oscar Demétrio-2º Ofício da Comarca de Tucuruí-PA, residentes e domiciliados à rua Raimundo Veridiano Cardoso, nº 10, bairro Bela Vista na cidade de Tucuruí-PA, sendo que, **MARIA LÚCIA MACIEL DA SILVA**, neste ato comparece sendo representada pelo seu bastante procurador **ERISMAR DE FARIA SALGADO**, brasileiro, casado, industrial, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 5869342/PCII/PA expedida em 26/08/2005, e inscrito no CPF/MF sob nº 107.812.267-91, através de Instrumento de Procuração Pública, lavrada em 09/06/2015, às folhas 249, no Livro 16-P, no Tabelionato de Notas desta Serventia. **COMPRADOR: FRANCISCO BARBOSA LIMA**, brasileira, divorciado, maior e capaz, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 8142796/PCII/PA expedida em 07/05/2015, e inscrito no CPF/MF sob nº 126.187.563-04, residente e domiciliado à Rodovia PA 263, Km 22, Entrada do Pitanga zona rural desta cidade de Breu Branco-PA. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária - Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, sob o nº 8.4444.0956419-3. **VALOR:** R\$ 110.000,00 (Cento e dez mil reais). **OBJETO:** O imóvel desta matrícula. Dou Fé. Breu Branco-PA, 24 de Junho de 2015. (rúbrica da Oficiala).

---

**R4/1.151** - Em 24 de Junho de 2015, sob o protocolo nº 4244 do Livro 1-A. **ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA** - Através do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade isolada e mútuo com obrigações e Alienação Fiduciária-Programa Carta de Crédito Individual – FGTS, sob o nº 8.4444.0956419-3. o proprietário **FRANCISCO BARBOSA LIMA**, brasileira, divorciado, maior e capaz, motorista, portador da Carteira de Identidade nº 8142796/PCII/PA



expedida em 07/05/2015, e inscrito no CPF/MF sob nº 126.187.563-04, residente e domiciliado à Rodovia PA 263, Km 22, Entrada do Pitinga zona rural desta cidade de Breu Branco-PA, em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento no valor de R\$ 65.136,88 (Sessenta e cinco mil e cento e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), com prazo de amortização de 281 meses e taxa anual de juros efetivos de 5,1161, com vencimento do primeiro encargo mensal em 24/07/2015, no valor de R\$ 509,58 (Quinhentos e nove reais e cinquenta e oito centavos), bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais ou legais, **ALIENA** à Credora Fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA**, CNPJ nº 00.360.305./0001-04, por sua Agência da cidade de Tucuruí-PA, representada por **IRIANI SOUSA MIRANDA**, CPF Nº **906.254.712-53**, em caráter fiduciário, o imóvel urbano objeto da presente matrícula, as demais cláusulas, condições, encargos e obrigações expressas no presente instrumento, ficam fazendo parte integrante deste registro, como se nele estivesse transcrito, para todos os efeitos legais. Dou Fé. Breu Branco-PA, 24 de Junho de 2015. (rúbrica da Oficiala).

---

**AV5/1.151** - Breu Branco/PA, 16 de agosto de 2023. **AVERBAÇÃO INFORMATIVA** - Procedo à presente averbação para constar a substituição desta folha e respectiva matrícula constante no livro 2 – Registro Geral para o sistema de fichas, passando a constar todos os atos nas fichas substitutivas, nos termos do art. 173, parágrafo único, da Lei Federal n.º 6015/73. Breu Branco-PA, 25 de setembro de 2023. Eu, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto, lavrei, dou fé e assino. **Ato isento de emolumentos.**

---

**AV6/1.151-** Protocolo nº 10893, 16 de agosto de 2023 - **CONSOLIDAÇÃO** - Procedo a presente averbação, a requerimento da Caixa Econômica Federal-CEF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, representada pelo Gerente de Centralizadora, Milton Fontana, CPF: 575.672.049-91, para constar que foi realizado o procedimento disciplinado no art. 26 da Lei Federal nº 9.514/97, em face do devedor fiduciante **FRANCISCO BARBOSA LIMA**, CPF nº 126.187.563-04, sem que houvesse purgação da mora, para **CONSOLIDAR A PROPRIEDADE** do imóvel objeto desta matrícula em favor da credora fiduciária, Caixa Econômica Federal, CNPJ nº 00.360.305/0001-04, tendo sido avaliada a propriedade no valor de R\$ 68.620,00 (sessenta e oito mil e seiscentos e vinte reais). A credora fiduciária adquirente deverá promover os leilões públicos disciplinados no artigo 27 da Lei Federal 9.514/97. O Imposto sobre a transmissão de bens imóveis – ITBI, foi pago dia 11 de agosto de 2023, no valor de R\$ 1.420,56 (um mil e quatrocentos e vinte reais e cinquenta e seis centavos), conforme pagamento emitido pela Caixa Econômica Federal, Terminal: 1901, NSU: 000837, Aut: 000075, DAM nº 1691524744484, emitido em 11/07/2023 e Laudo nº 581, emitido 11/07/2023, pelo Setor de Tributos do Município de Breu Branco/PA. Breu Branco/PA, 25 de setembro de 2023. Eu, Gefferson Ramon Lopes Muniz, Oficial Substituto, que a

digitei, lavrei, dou fé e assino. Emolumentos: Averbação (ato 241): R\$ 237,70; ISS: R\$ 11,88; Selo: R\$ 0,85. Selo Digital de Segurança TJPA nº 2300937, série: A.

O texto anteriormente descrito é a transcrição fiel da matrícula 0001151, de 28 de agosto de 2013, compostas de 6 registros e/ou averbações. **Certidão com selo digital de segurança TJPA nº 1487112, série: A. Emol.: R\$ 52,20; ISS: R\$ 2,61; Selo: R\$ 1,45.**

**O REFERIDO É VERDADE DOU FÉ.**

Breu Branco-PA, 25 de setembro de 2023.

Gefferson Ramon Lopes Muniz  
Oficial Substituto

*Válida por 30(Trinta) Dias*

CARTORIO OFICIO UNICO DE BREU BRANCO  
Rua Bahia, nº 224 – CEP: 68488-000 – Bela Vista – BREU BRANCO - PARÁ  
Tel: (94) 99173-0660 / (94) 99250-0874 – Email: cartoriobreubranco@hotmail.com



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**

SELO DIGITAL CERTIDÃO Nº 1487112 – SÉRIE: A – SELADO  
EM: 25/09/2023 – CÓD. DE SEG. Nº:  
21178410000094292013211370

QTD ATO	EMOLUMENTOS	FRJ	FRC
1	52,20	7,83	1,31

Breu Branco, 25 de setembro de 2023.

Gefferson Ramon Lopes Muniz  
Oficial Substituto